

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 185

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 18 de outubro de 2011



JOÃO BITA

UNANIMIDADE - Presidente Guilherme Uchoa (aparte/esquerda) e Luciano Siqueira (tribuna/direita) comentaram queixas da sociedade e importância do trabalho da Alepe

Parlamento decide instalar CPI da telefonia móvel

Procuradoria avalia fundamentos jurídicos para fortalecer atuação do colegiado

A Assembleia Legislativa decidiu aprofundar a apuração quanto à responsabilidade das empresas de telefonia móvel pela qualidade dos serviços prestados no Estado. Coube ao presidente do Parlamento, deputado Guilherme Uchoa (PDT), anunciar a medida, ontem, enquanto aparteava o deputado Luciano Siqueira (PCDoB).

“A Procuradoria da Assembleia Legislativa estuda os mecanismos jurídicos que garantirão à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) a autonomia e a competência necessárias para

tratar o assunto, sem correr o risco de ver a atuação barada por liminar. Nossa precaução se justifica, uma vez que o Supremo Tribunal Federal (STF) entende que as concessões de serviços públicos federais não estão subordinadas à CPI de Paramentos Estaduais”, explicou Uchoa, enfatizando que a CPI será instalada.

Presidente da Comissão Especial da Telefonia Móvel e Banda Larga, o deputado Luciano Siqueira usou a tribuna principal do Plenário para detalhar as conclusões e encaminhamentos do colegiado. O grupo recebeu vá-

rias denúncias sobre a “falta de qualidade dos serviços”. Diante da “gravidade do fato”, Betinho Gomes (PSB) e o relator da Comissão, Rodrigo Novaes (PSD), solicitaram a Siqueira que, em vez de prorrogar as atividades da Comissão Especial, fosse instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Siqueira foi solidário à ideia de ambos, que, por sua vez, colheram assinaturas para implantar o grupo de trabalho. Documento formal neste sentido foi encaminhado à Mesa Diretora. A iniciativa conquistou apoio unânime dos 49 parlamenta-

res que integram a Casa Joaquim Nabuco.

O parlamentar comunista acrescentou ter sido procurado por representantes de várias empresas de telefonia, mas se negou a conversar, “uma vez que qualquer esclarecimento poderá ser prestado diretamente à CPI”. “A postura que adotei pode vir a ser interpretada como preconceituosa ou sectária pelo segmento de telefonia. Porém nunca tive dificuldade em me relacionar com empresários. Solicito aos demais deputados que expliquem o motivo de meu posicionamento, caso ouçam al-

gum comentário constrangedor a meu respeito”, pontuou.

Para Siqueira, o Legislativo Estadual pode contribuir com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), oferecendo sugestões que permitam revisar o marco regulatório do setor. “Gostaria de ressaltar a altivez do deputado Guilherme Uchoa na condução do Parlamento de Pernambuco. Nunca duvidei que a CPI seria instalada.” Uchoa respondeu, dizendo que “a postura de Luciano Siqueira honra a Casa Joaquim Nabuco, uma vez que prima pela transparência”.

Ainda se pronunciaram em apertes Tony Gel (DEM), Betinho Gomes, Rodrigo Novaes e Sílvio Costa Filho (PTB). “É preciso aprofundar o debate. A população está insatisfeita com os serviços oferecidos”, defenderam Gomes e Novaes, citando o exemplo de outras Assembleias que instalaram CPIs como a de São Paulo e a da Paraíba.

Tony Gel comentou “estar em dúvida quanto à existência de um fato que justifique a CPI”. Costa Filho sugeriu que o presidente Guilherme Uchoa se reúna com a Mesa Diretora para buscar o consenso.

Agricultura aborda impasse em Itacatu

Sede municipal da Codeam foi palco do evento

GARANHUNS - O Assentamento Itacatu abriga 45 famílias da área rural deste município que dependem, exclusivamente, do espaço para gerar renda e morar. Para esclarecer os rumos jurídicos quanto à ocupação do terreno, a Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural da Assembleia promoveu uma audiência pública, na última sexta-feira (14), na sede municipal da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional (Codeam).

No encontro, o advogado dos agricultores Giorgio Gonzalez explicou que foi firmado convênio entre o Governo Federal e uma cooperativa, há 28 anos, a fim de efetuar a compra da terra e, assim, assentar os agricultores. "Cabe à entidade repassar os títulos de posse e de propriedade. Entretanto, os ocupantes da área receberam apenas a posse da terra, o que não assegura, o direito à propriedade."

A cooperativa, por sua vez, contraiu empréstimo junto ao Banco do Brasil e apresentou a terra como garantia, o que, segundo Gonzalez, não poderia ter ocorrido. "Conseguimos suspender a cobrança do empréstimo e buscamos, agora, regularizar a emissão dos títulos



DEBATE - Claudiano Filho e representantes dos envolvidos

de propriedade", acrescentou.

A representante do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco (Iterpe), Maria Oliveira, ressaltou a importância do envolvimento dos Poderes Executivo e Legislativo na resolução do conflito. Ela convidou o colegiado para novo encontro, na sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá - PE), no dia 28 de outubro. Na ocasião, serão discutidas as próximas etapas dos procedimentos técnicos, cartográficos e jurídicos.

O presidente da Comissão de Agricultura, deputa-

do Claudiano Martins Filho (PSDB), emitiu opinião sobre o encontro. "A audiência pública permitiu congregar o Parlamento Estadual, os assentados e entidades vinculadas ao segmento agrícola e esclarecer dúvidas. A curto prazo, não acontecerão desapropriações."

Quanto à melhoria do sistema produtivo, uma reivindicação dos ocupantes da área, o parlamentar explicou que o processo jurídico se apresenta como entrave à concessão de qualquer benefício que os agricultores tentem solicitar junto a instituições financeiras.

Mobilidade

VLTs contemplarão trecho entre Cajueiro Seco e Cabo

Até o final do primeiro trimestre de 2012, o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) substituirá as antigas locomotivas a diesel que circulam no trecho entre Cajueiro Seco e Cabo, no Grande Recife. A previsão é da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), que está investindo cerca de R\$ 60 milhões em obras de infraestrutura para implantar o sistema. Ontem, integrantes da Comissão Especial de Mobilidade Urbana da Assembleia viajaram no novo trem, ainda em fase de testes.

Cada veículo tem capacidade para transportar 600 pessoas e encurtará, em 25 minutos, o percurso entre Cajueiro Seco e Cabo. Enquanto a locomotiva diesel realiza 20 viagens ao dia, o VLT poderá efetuar 82 deslocamentos, no mesmo período. Presidente do colegiado da Alepe, deputado Sílvio Costa Filho (PTB) aprovou "o conforto, a agilidade e a tecnologia empregados no VLT, fabricado no Ceará".

Além de dois trens em funcionamento experimental, a CBTU planeja comprar outros cinco para completar o sistema. O custo total previsto para os veículos será R\$ 60 milhões. "Esse investimento



TESTE - Parlamentares aprovaram avanço tecnológico

representa a melhora do serviço. Buscaremos sensibilizar os Governos Federal e Estadual para que as verbas destinadas ao Metrô do Recife e ao sistema de transporte da região metropolitana sejam prioridade", acrescentou Costa Filho.

Para o deputado Zé Maurício (PP), a novidade representa "mais qualidade de vida e também prepara o Estado de forma adequada para a Copa de 2014". Segundo o superintendente da CBTU-Metrorec, Ricardo Beltrão, o apoio da As-

sembleia "é fundamental". "Estamos honrados com a visita dos parlamentares à Estação Cajueiro Seco para conhecerem o funcionamento do VLT", declarou.

Beltrão ressaltou que o novo transporte substituirá veículos que estão em uso há cerca de 50 anos. O desempenho dos trens em teste foi considerado "um sucesso" pelo superintendente da CBTU/Metrorec.

A Companhia já discute com o Governo do Estado o projeto de uma linha de VLT com destino ao Complexo Portuário de Suape.

Orçamento Participativo

Comunidade Terra Nostra reivindica melhorias estruturais

A comunidade Terra Nostra, localizada no bairro do Ibura, recebeu a visita da Mesa da Unidade - formada por lideranças políticas que visam elencar os problemas da Capital pernambucana. O deputado Daniel Coelho (PSDB), um dos integrantes, destacou, ontem, a *blitz* promovida pelo grupo. "Há muito tempo, os moradores aguardam o cumprimento de uma promessa feita pelo Governo Municipal", pontuou.

O parlamentar se referiu à construção de unidades habitacionais para morado-

res de baixa renda; além da oferta de saneamento básico e pavimentação das vias de acesso. As ações foram classificadas como prioritárias, segundo o tucano, no Orçamento Participativo (OP) acatado em 2005.

A "carência habitacional" do Recife também foi lembrada. "Na eleição de 2000, foram prometidas 40 mil residências populares, entretanto, até o final da terceira gestão consecutiva do Partido dos Trabalhadores (PT), não haverá sequer 25% do anunciado", ponderou.



RECIFE - Daniel Coelho e lideranças estiveram no local

PLENÁRIO

Jaboatão

O evento PE folia, realizado no último final de semana, em Jaboação dos Guararapes, embasou, mais uma vez, o pronunciamento do deputado Cleiton Collins (PSC). "O evento resultou em elevado índice de violência e de acidentes. Um dos motivos foi o excesso do consumo de bebida alcoólica, conforme advertimos anteriormente. A maioria dos moradores não queria a realização da festa e, agora, sente-se humilhada. O argumento da organização é de que os ambulantes ganhariam mais dinheiro com o evento, entretanto, o que os vendedores precisam é de uma iniciativa que gere renda regularmente, a exemplo da Feirinha de Boa Viagem; do comércio em Olinda", observou, acrescentando que se manterá "firme na luta contra o consumo de drogas e de ações que prejudiquem a sociedade".



Seminário de Educação movimentada profissionais

Casa Joaquim Nabuco abriu ontem edição 2011

O Plenário da Casa Joaquim Nabuco sediou, ontem, a abertura do IV Seminário de Educação do Poder Legislativo, cujo tema deste ano é *Participar e construir: caminhos para o Plano Estadual de Educação*.

O evento fomentará ideias para embasar o Plano Estadual de Educação, cujo parâmetro será o Plano Nacional, instituído pela Lei Federal nº 8.035/2011. O evento segue hoje e amanhã.

Presidente da Comissão de Educação e Cultura, a deputada Teresa Leitão (PT) citou os motivos de o Legislativo Estadual promover o debate. O Seminário é uma iniciativa da Mesa Diretora, viabilizada pelo colegiado coordenado pela petista. "Entendemos que a educação assume importância estratégica, principalmente no momento em que o Brasil e Pernambuco conquistam níveis diferenciados de crescimento. É um compromisso institucional e coletivo de todos os que fazem a Casa Joaquim Nabuco", asseverou.

O evento acontece no mês de outubro para lem-

brar a passagem do Dia do Professor, comemorado no último sábado (15). "É um momento para refletir sobre a tarefa de ensinar. As ideias serão levadas ao Forum Estadual de Educação", acrescentou.

Hoje, às 10h, haverá uma conferência com o secretário de Articulação entre os Sistemas de Ensino, do Ministério da Educação (MEC), professor Carlos Abicalil. O palestrante abordará metas e estratégias do Plano Nacional, a fim de mostrar as possibilidades para a construção dos planos estaduais.

A partir das 15h, serão apresentados quatro painéis simultâneos sobre os principais eixos do instrumento federal. O primeiro focará a qualidade da educação, gestão democrática e avaliação do sistema de ensino, com as professoras Célia Maria Rodrigues da Costa e Maria Elisabeth Varjal. Formação e valorização profissional serão tratadas pela professora Eliete Santiago; financiamento e controle social pelo professor e vice-prefeito de Olinda, Horácio Reis. Por fim, inclu-



TEMA - Teresa Leitão (tribuna) comentou enfoque

são, diversidade e igualdade ficarão a cargo da também docente Edla Soares. Amanhã, a deputada Teresa Leitão coordenará a plenária de encerramento, no auditório do Anexo I, às 10h.

Durante a solenidade de abertura, a coordenadora da Escola do Legislativo (Elepe), setor parceiro da iniciativa, Maria de Fátima Galvão, comentou: "Nossa missão é especializar e qualificar os servidores e parlamentares da Casa, além de melhorar os serviços prestados ao público". Na próxima semana, a Elepe inicia

outra Pós-Graduação.

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), Heleno Araújo; a promotora de educação do Ministério Público Federal, Katarina Gusmão; e a secretária executiva do Governo do Estado, Ana Selva, endossaram a importância do ensino qualificado, a fim de preparar os pernambucanos para ocupar os novos postos de trabalho.

O Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Alepe, encerrou a cerimônia de abertura.

faltando as principais vias. Um trecho da PE-88, ligando João Alfredo a Salgadinho, por exemplo, recebeu o benefício a partir de uma iniciativa de minha autoria", acrescentou.

O prefeito ressaltou "o amor pela sociedade local", além de agradecer ao ex-presidente da República Lula por ter sido o "único chefe de Estado a contemplar João Alfredo"; e ao governador Eduardo Campos.

Presidente da Câmara Municipal, Wilson França contabilizou "mais de 200 indústrias de móveis" e parabenizou os contreraneos.

A Orquestra de Violinos do Peti, sob a regência do maestro Quefelin, apresentou-se. O prefeito ainda recebeu da Alepe uma placa alusiva à data.

Comunicação

Editor da Folha aborda mudanças do impresso na era da Internet

A convite da Frente Parlamentar de Comunicação da Alepe, o editor-chefe de Redação da *Folha de Pernambuco*, Henrique Barbosa, ministrou palestra intitulada *Os desafios do jornal impresso diante da Internet*. O encontro, realizado no auditório da Casa Joaquim Nabuco, congregou parlamentares e representantes de entidades vinculadas ao segmento.

A *Folha* existe há 13 anos, tendo sido fundada em 3 de abril de 1998. Barbosa citou as conquistas. "Atualmente, o periódico é o segundo do Estado no ranking dos mais lidos, contabilizando 378 mil leitores. Entre os desafios do impresso, está oferecer novos conteúdos e produtos diferenciados", ponderou.

Em relação ao chamado "furo jornalístico", jargão usado pelos profissionais para conceituar a oportunidade de ser o primeiro a divulgar determinada notícia, Henrique Barbosa citou a importância de "os repórteres da empresa de comunicação compartilharem informações", a fim de que sejam publicadas na rede mundial com agilidade. Em 16 de novembro, o Grupo

EQM, detentor da *Folha*, lançará o portal de notícias.

O representante do Centro de Cultura Professor Luiz Freire, Ivan Moraes, lembrou a importância de as pessoas e autoridades se debriçarem sobre políticas públicas direcionadas à comunicação.

Coordenador-geral da Frente, deputado Ricardo Costa (PTC) detalhou a experiência profissional de Henrique Barbosa e ressaltou "o desafio em comandar a equipe de um jornal que surgiu frente a dois gigantes, o *Diário de Pernambuco* e o *Comercio*, veículos consolidados no mercado". "O encontro foi enriquecedor e a *Folha de Pernambuco* é motivo de orgulho", completou.

A implantação da Empresa de Comunicação de Pernambuco (ECP), cujo objetivo é fortalecer e divulgar a cultura local, também foi alvo de elogios. Os deputados Ossesio Silva (PRP) e Odacy Amorim (PT) estiveram entre os participantes.

A Frente Parlamentar de Comunicação estará em Garanhuns, Agreste do Estado, na próxima sexta-feira (21). O encontro será na Câmara de Vereadores.



MESA - Henrique Barbosa é o primeiro à direita

Agreste Setentrional

João Alfredo celebra 76 anos

Este mês abriga uma das datas mais importantes do município de João Alfredo, no Agreste Setentrional. Foi em 10 de outubro de 1935 que a localidade se desmembrou de Bom Jardim. Os 76 anos de emancipação política foram lembrados, ontem, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, a partir da iniciativa do deputado Zé Maurício (PP).

"O desempenho deste povo guerreiro do Agreste, que gera desenvolvimento para a região, merece ser enaltecido", comentou o deputado Ossesio Silva (PRB), que presidiu a solenidade. Situada a 106 quilômetros da Capital do Estado, o nome reverencia o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, que atuou como deputado na Assembleia Provin-



PRESTÍGIO - Zé Maurício (dir.) enalteceu história

cial e na Assembleia Geral do Império, além de ter sido senador.

O município concentra cerca de 30 mil habitantes, um dos maiores polos moveleiros e a terceira maior feira de gado de Pernambuco. "Tenho imensa satisfa-

ção em representar os joão-alfredenses", pontuou Zé Maurício, parabenizando o prefeito, Severino Cavalcanti; vereadores; o vice-prefeito; secretários e demais funcionários públicos. "A prefeitura, em parceria com o Governo do Estado, está as-

JOÃO BITA

MOISÉS BARBOSA

Ato

ATO Nº 754/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 63 c/c o inciso V do art. 33 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 097/2011, do DEPUTADO ADALTO SANTOS, conforme o inciso II do art. 32 c/c o Inciso III, do art. 33 do Regimento Interno, devidamente instruído por atestado médico e homologado por Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

RESOLVE: Considerar licenciado para tratamento de enfermidade o DEPUTADO ADALTO SANTOS, pelo período de 7 (sete) dias a partir do dia 06 de outubro de 2011.

Sala Torres Galvão, em 17 de outubro de 2011.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 18 de outubro de 2011, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1205/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 409/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Corrida da Galinha, do Município de São Bento do Una/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 564/2011
Autor: Poder Executivo

Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de hum milhão, quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais, em favor da Secretaria da Casa Militar e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 464/2011
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso a título gratuito o direito de uso do imóvel localizado na Fazenda Várzea no município de Serra Talhada, e dá outras providências.

Parecer Favorável das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Com Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Deputado Augusto César para o 2º Turno, e Submenda Substitutiva nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça à Emenda Aditiva nº 01.

Parecer Favorável das 1ª e 3ª Comissões.

Dependem de Parecer das 2ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 192/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Aluísio Lessa

Confere ao Município de Palmares o título de "Cidade dos Poetas e dos Escritores.

Parecer Favorável das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2011

Discussão Única da Indicação nº 2260/2011
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Diretor da TIM Nordeste e ao Gerente da Anatel em Pernambuco objetivando a instalação de uma Torre de Telefonia Celular da Operadora Tim na Cidade de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/10/2011

Discussão Única da Indicação nº 2261/2011
Autor: Dep. Botafogo Filho

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Diretora Presidente da CTTU no sentido de que seja viabilizada a implantação de placa indicativa de embarque e desembarque em frente ao INVEST Centro Educacional Ltda, localizado na Avenida Beberibe, no Bairro de Porto da Madeira, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/10/2011

Discussão Única do Requerimento nº 825/2011
Autora: Dep. Teresa Leitão

Voto de Aplausos ao SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia, pela passagem dos 30 anos de fundação da entidade, comemorados no último dia 7 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/10/2011

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2011.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 126 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 594/2011, que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, a área de terra que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

PARECER Nº 1198 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 406. A Imprimir.

PARECER Nº 1199, 1200 E 1201 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 454, 540 e 547 respectivamente. A Imprimir.

PARECER Nº 1202 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 548. A Imprimir.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantonio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Rebeca Francine, Silvannir Jaques; **Chefe do Departamento de TV:** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcommunic@alepe.pe.gov.br



OFÍCIO Nº 165 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.431 datada de 04/10/2011 e 14.432 e 14.433 datadas de 07/10/2011. Inteirada.

OFÍCIO Nº 951 - DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO respondendo Pedido de Informação formulado através do Requerimento nº 801, do Deputado Tony Gel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 172 - DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES solicitando o cancelamento da Reunião Solene do dia 18 de outubro de 2011, em homenagem ao aniversário de 35 anos da Fiat Automóveis do Brasil. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 17 e 19 de outubro de 2011. À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. O Deputado MAVIAEL CAVALCANTI com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 17 a 19 de outubro de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à São Paulo - SP.

Recife, 17 de outubro de 2011.

Maviael Cavalcanti
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 17/10/2011
Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 595/2011

Ementa: Altera a Redação da Lei Estadual nº 14.133 de 30 de agosto de 2010.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 4º - da Lei 14.133 de 30.08.2010 que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, passa a ter seguinte redação:

Art.4º
§1º
§2º
§3º Em acontecendo o cancelamento do show ou evento artístico sem a necessária divulgação antecipada, com um mínimo de 72 horas, será devida aos adquirentes dos bilhetes a devolução do seu respectivo valor com um acréscimo de 20%. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Entendemos que a regulamentação prevista na Lei nº 14.133 de 30 de agosto de 2010, merece ser alterada no que diz respeito ao eventual cancelamento de shows e eventos artísticos, sem a prévia comunicação, imputando-se ao seu produtor a devolução ao portador do bilhete adquirido o seu respectivo valor mais um acréscimo de 20%.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2011.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 596/2011

Ementa: Dispõe sobre gratuidade do transporte intermunicipal para estudantes do interior que estudem em instituições públicas de ensino

sediadas na região metropolitana do Recife e cria a carteira de estudante do interior.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º É assegurada a gratuidade no transporte terrestre intermunicipal de passageiros nos casos regulados por esta Lei.

Art. 2º Todas as empresas que atuam no ramo de transporte terrestre intermunicipal de passageiros ficam obrigadas a disponibilizar ao menos um assento gratuitamente em todos os veículos de sua frota que percorram trechos entre a Região Metropolitana do Recife e o interior do Estado, bem como no percurso inverso.

Parágrafo único. Entende-se por interior do Estado qualquer município que esteja geograficamente localizada na zona da mata, agreste ou sertão.

Art. 3º Terá direito ao assento reservado qualquer estudante que comprove, concomitantemente, estar estudando em instituição pública de ensino sediada na Região Metropolitana do Recife e possuir domicílio familiar no interior do Estado.

Art. 4º Fica criada a Carteira de Estudante do Interior que servirá como prova hábil do preenchimento dos requisitos definidos nesta lei para a concessão do transporte gratuito.

Parágrafo único. O Poder Executivo Estadual estabelecerá, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Lei, o regulamento contendo a documentação necessária para fazer jus a concessão do benefício.

Art. 5º Em caso de descumprimento das disposições da presente Lei, as empresas de transporte terrestre intermunicipal de passageiros ficam sujeitas a multa que deverá ser estabelecida entre R\$1.000,00 (um mil reais) e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), levando-se em consideração eventual descumprimento reiterado.

Art. 6º As despesas decorrentes da gratuidade estabelecida nesta lei correrão por conta das empresas prestadoras de serviços, a título de responsabilidade social.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É de conhecimento de todos que não são poucas as dificuldades sofridas pelas pessoas que deixam o interior tendo como destino à capital, em busca de seus sonhos, tais como estudar nas melhores instituições do Estado.

Como se já não bastasse ter que administrar a saudade, deixar toda a família há centenas de quilômetros e ter que trocar a pacata vida do interior pela atribulada vida de um grande centro urbano, ainda há, na grande maioria dos casos, uma enorme dificuldade financeira. Posto isso, o presente projeto de lei surge para amenizar a sofrida vida do povo do interior que vem para a Região Metropolitana do Recife em busca de sonho da formatura. A concessão de gratuidade na passagem para visitar os parentes que se encontram na terra natal surge para prestar o mínimo de conforto àqueles que se encontram sozinhos numa cidade grande, sem o conforto do seu lar e sem dinheiro para poder visitar seus entes queridos.

Apesar dos recentes investimento em diversos centros educacionais no interior do Estado, a demanda por vagas ainda é muito maior que a oferta. Sendo assim, é prudente que sejam ofertados meios para que as pessoas possam ter condições de se manter na Região Metropolitana do Recife.

A falta dessa estrutura é, por muitas vezes, fator determinante para o futuro dessas pessoas, que vêm no estudo a condição de ajudar toda sua família.

Ante o exposto, submetemos o presente projeto ao plenário desta Casa Legislativa, a fim de que seja aprovado.

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª e 12ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 1202/2011

Relatório

Vem a esta COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, o Projeto de Lei nº. 548/2011, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, área de terra que indica, e outras providências.

Parecer do Relator

O presente Projeto de Lei n.º 548 / 2011, tem por finalidade a obtenção de autorização para doação, com encargo de área de terra de 46.406,78 (quarenta e seis mil, quatrocentos e seis vírgula setenta e oito metros quadrados), localizado na praia de gameleira, município de sirinhaém, neste Estado, objeto do Decreto n.º 36.191, de 08 de fevereiro de 2011, que declara de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação. A doação tem como objetivo a implantação de Centro de Hotelaria e Turismo do SENAC, onde deverá se construído um Centro de Formação Profissional e Hotel de Lazer de Serviço Social e Comércio - SECS, que terá como finalidade propiciar a capacitação nas áreas de Turismo, Hotelaria e Gastronomia, com enfoque em Gestão da Hospitalidade relacionada a responsabilidade ambiental, cumprindo a finalidade do Decreto n.º 36.191.

Diante do exposto, opino no sentido de que o PARECER desta Comissão, seja pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.º 548/2011.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Julio Cavalcanti
Deputado

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 548/2011, oriundo do Pde Executivo.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 17 de outubro de 2011.

Presidente: Leonardo Dias.

Relator : Julio Cavalcanti.

Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Julio Cavalcanti, Leonardo Dias.

Parecer N° 1203/2011

Comissão de Administração Pública

Emenda Aditiva Nº 01/2011, de autoria do Deputado Augusto Cesar ao

Projeto de Lei Ordinária Nº 464/2011,

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU A EMENDA ADITIVA Nº 01/2011, APRESENTADA PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Aditiva Nº 01/2011, apresentada pelo Deputado Augusto César ao Projeto de Lei Ordinária Nº 464/2011, de autoria do Poder Executivo e a Subemenda Substitutiva Nº 01/2011, oriunda da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente Emenda Aditiva visa acrescentar o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária Nº 464/2011, de autoria do Poder Executivo, com a finalidade de fazer constar na Lei em comenta, as atividades exercidas e as respectivas benfeitorias já construídas pelo Grupo Espírita Cícero, associação civil beneficente e religiosa;

2.2- Oportuno, com a alteração proposta a redação do parágrafo único do artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....”

Parágrafo Único. Na área citada no caput deste artigo, já existem benfeitorias construídas e ocorrem diversas atividades coordenadas e executadas sob a supervisão do Grupo Espírita Cícero, associação civil beneficente e religiosa, declarada de utilidade pública pela Lei nº 14.241, de 17 de dezembro de 2010.”

2.3-No entanto, a Primeira Comissão quando da apreciação da referida Emenda Aditiva apresentou uma Subemenda Substitutiva Nº 01/2011, que modificou o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária Nº 464/2011, que passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior destinar-se-á ao desenvolvimento das atividades do Grupo Espírita Cícero, especialmente à construção do “Lar dos Idosos Maria de Nazaré”;

2.3-Posto isto, esta relatoria entende que a Emenda Aditiva Nº 01/2011, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 464/2011, com as alterações apresenta pela Primeira Comissão, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que a medida altera a redação necessária ao Projeto de Lei original.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Aditiva Nº 01/2011, apresentada pelo Deputado Augusto César ao Projeto de Lei Ordinária Nº 464/2011, de autoria do Poder Executivo, juntamente com a Subemenda Substitutiva Nº 01/2011, oriunda da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 17 de outubro de 2011.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Gustavo Negromonte, Ossésio Silva, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 1204/2011

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei nº. 467/2011, de autoria do Deputado **Carlos Santana**, que determina que todos os brinquedos e demais atrações existentes em Parques de Diversão

em funcionamento no Estado de Pernambuco, sejam fixados em locais visíveis para o público que o mesmo possa visualizar as placas informativas com dados sobre manutenções, vistorias técnicas e eventuais riscos na utilização desses aparelhos e dá outras providências.

Parecer do Relator

O presente Projeto de Lei n.º 467/2011 com seu Substitutivo n.º 01, visa minimizar os riscos de acidentes que vem ocorrendo em Parques de Diversões diante do fato de que não existe manutenção dos brinquedos, assim como fiscalização rígida por parte das autoridades municipais, estaduais e do Ministério Público a estes estabelecimentos, ainda mais pela falta de responsabilidade dos seus proprietários com a vida das pessoas que utilizam os brinquedos.

É inadmissível que um parque de diversão que é destinado a proporcionar lazer e diversão as crianças e também a seus pais venham se transformar em máquinas mortais. O substitutivo prevê também que o descumprimento dos seus artigos dará multa entre 1.000,00 (hum mil reais) à 100.000,00 (cem mil reais) a depender do porte do estabelecimento.

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 467/2011.

Adalto Santos
Deputado

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei nº 467/2011, oriundo do Deputado Carlos Santana.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 17 de outubro de 2011.

Presidente: Leonardo Dias.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Betinho Gomes, Isabel Cristina, Julio Cavalcanti, Leonardo Dias.

Parecer N° 1205/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 409/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Corrida da Galinha, realizada no Município de São Bento do Una - PE.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Corrida da Galinha, realizada anualmente no mês de julho, no Município de São Bento do Una – PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 17 de outubro de 2011.

Presidente em exercício: Augusto César.

Relator : Claudio Martins Filho.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudio Martins Filho, Ossésio Silva.

Emendas ao Projeto de Lei Ordinária Nº 577 - LOA/2012

Emenda N° 1901/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa 1052 - Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal e Vegetal, na Atividade Inspeção e Fiscalização da Defesa Sanitária Vegetal, a cargo da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, o Município de Dormentes.

Justificativa

Oferecer a população produtos de origem animal e vegetal com uma melhor qualidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1052 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA E DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL E VEGETAL
Ação: 4226 - Melhoria da Inspeção e Fiscalização dos Produtos Rurais
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados **CLODOALDO MAGALHÃES (PTB)**, **FRANCISMAR PONTES (PSD)**, **RAMOS (PMN)** e **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR)**, membros titulares, e os suplentes, Deputados **BOTAFOGO FILHO (PDT)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PC do B)**, **RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)**, **RILDO BRAZ (PRP)** e **TONY GEL (DEM)**, para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às nove horas (09:00h), no dia 19 de outubro de 2011, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

Distribuição:

a) **Projeto de Lei Ordinária nº 552/2011, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros** (Ementa: Dispõe sobre a proibição de utilização de aparelhos de som no interior de veículos de transporte coletivo intermunicipal e dá outras providências);
b) **Projeto de Lei Ordinária nº 590/2011, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Cria, no âmbito da Secretaria de Saúde, o Centro de Apoio Toxicológico do Estado – CEATOX, e dá outras providências);

Discussão:

a) **Projeto de Lei Ordinária nº 458/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim** (Ementa: Determina a obrigatoriedade de oferecimento de toca descartável pelos mototaxistas aos clientes, no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relator: Deputado Ramos;

I) **Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 458/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim.
Relator por dependência: Deputado Ramos;

b) **Projeto de Lei Ordinária nº 467/2011, de autoria do Deputado Carlos Santana** (Ementa: Determina que em todos os brinquedos e demais atrações existentes em parques de diversão em funcionamento no Estado de Pernambuco sejam fixadas, em local visível para o público, placas informativas com dados sobre manutenção, vistoria técnica e eventuais riscos na utilização desses aparelhos e dá outras providências);
Relator: Deputado Raimundo Pimentel;

I) **Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 467/2011, de autoria do Deputado Carlos Santana.
Relator por dependência: Deputado Raimundo Pimentel;

c) **Projeto de Lei Ordinária nº 473/2011, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências);
Relator: Deputado Clodoaldo Magalhães;

I) **Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos** ao Projeto de Lei Ordinária nº 473/2011, de autoria do Poder Executivo.
Relator por dependência: Deputado Clodoaldo Magalhães;

II) **Subemenda Modificativa nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos ao Projeto de Lei Ordinária nº 467/2011, de autoria do Poder Executivo.
Relator por dependência: Deputado Clodoaldo Magalhães;

Recife, 17 de outubro de 2011.

Isabel Cristina

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

COMISSÃO ESPECIAL CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE LUIZ GONZAGA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 113, §2º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados **Antônio Moraes** (PSDB) **Henrique Queiroz** (PR), **Sebastião Oliveira Júnior** (PR), **João Fernando Coutinho** (PSB) e **Tony Gel** (DEM), para se fazerem presentes à Reunião Administrativa da Comissão Suprapartidária com o objetivo de organizar as festividades de comemoração do centenário de nascimento de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, criada pelo Ato 746/2011, a ser realizada no próximo dia 24 de outubro do corrente, às 11:00 horas, no recinto do Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I, desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

Recife, 17 de outubro de 2011.

ANTÔNIO MORAES
Deputado Estadual

Emenda N° 1902/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa 1052 - Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal e Vegetal, na Atividade Inspeção e Fiscalização da Defesa Sanitária Vegetal, a cargo da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, o Município de Escada.

Justificativa

Oferecer a população produtos de origem animal e vegetal com uma melhor qualidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1052 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA E DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL E VEGETAL
Ação: 4226 - Melhoria da Inspeção e Fiscalização dos Produtos Rurais
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 1903/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa 1052 - Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal e Vegetal, na Atividade Inspeção e Fiscalização da Defesa Sanitária Vegetal, a cargo da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, o Município de Exú.

Justificativa

Oferecer a população produtos de origem animal e vegetal com uma melhor qualidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1052 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA E DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL E VEGETAL
Ação: 4226 - Melhoria da Inspeção e Fiscalização dos Produtos Rurais
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 1904/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Programa 1052 - Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal e Vegetal, na Atividade Inspeção e Fiscalização da Defesa Sanitária Vegetal, a cargo da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, o Município de Feira Nova.

Justificativa

Oferecer a população produtos de origem animal e vegetal com uma melhor qualidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta

Emenda N^o 2303/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o Município de Pombos, na Atividade: Na Atividade Educação Especial como Direito de Todos.

Justificativa

A capacitação de professores em Educação Especial garantirá uma maior qualificação no exercício de suas funções oferecendo ao alunado melhor aprendizagem.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 0913 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA
Ação: 4317 - Qualificação da Educação Especial
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2011.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2304/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o Município de Palmares, na Atividade: Educação Especial como Direito de Todos.

Justificativa

A capacitação de professores em Educação Especial garantirá uma maior qualificação no exercício de suas funções oferecendo ao alunado melhor aprendizagem.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 0913 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA
Ação: 4317 - Qualificação da Educação Especial
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2011.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2305/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o Município de Camocim de São Félix, no Projeto: Infraestrutura de Apoio a Agricultura Familiar no Programa 0921 da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

Proporcionar suporte para negócios gerados pela agricultura familiar, objetivando o seu fortalecimento.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2306/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011.

Incluir o Município de Caruaru, no Projeto: Infraestrutura de Apoio a Agricultura Familiar.

Justificativa

Proporcionar suporte para negócios gerados pela agricultura familiar, objetivando o seu fortalecimento.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -

Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 7 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2307/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011.

Incluir o Município de Camaragibe, na Atividade: Educação Infantil de Qualidade com a inclusão Social.

Justificativa

Implantar no Município acima referido politica de capacitação de profissionais da Educação Infantil objetivando o melhor aprendizado.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Programa: 1032 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA
Ação: 4051 - Melhoria da Eficácia da Aprendizagem Ensino Fundamental - Padrão de Desempenho
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 7 de outubro de 2011.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2308/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011.

Incluir o Município de Carpina, na Atividade: Defesa Sanitária Vegetal.

Justificativa

Prevenir, controlar e combater as principais pragas que assolam a produção vegetal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1052 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA E DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL E VEGETAL
Ação: 4197 - Inspeção, Fiscalização e Defesa Sanitária Vegetal
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 7 de outubro de 2011.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2309/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o Município de Araçoiaba, no Projeto: Infraestrutura de Apoio a Agricultura Familiar no Programa 0921 da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

Proporcionar suporte para negócios gerados pela agricultura familiar, objetivando o seu fortalecimento.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2310/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o Município de Moreno, no Projeto: Infraestrutura de Apoio a Agricultura Familiar no Programa 0921 da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

Proporcionar suporte para negócios gerados pela agricultura familiar, objetivando o seu fortalecimento.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2311/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o Município de Gravatá, no Projeto: Infraestrutura de Apoio a Agricultura Familiar no Programa 0921 da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

Proporcionar suporte para negócios gerados pela agricultura familiar, objetivando o seu fortalecimento.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2312/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o Município de Carnaíba, no Projeto: Infraestrutura de Apoio a Agricultura Familiar no Programa 0921 da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

Proporcionar suporte para negócios gerados pela agricultura familiar, objetivando o seu fortalecimento.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2313/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o Município de Vitória de Santo Antão, no Projeto: Infraestrutura de Apoio a Agricultura Familiar no Programa 0921 da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

Proporcionar suporte para negócios gerados pela agricultura familiar, objetivando o seu fortalecimento.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2314/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o Município de Serra Talhada, no Projeto: Infraestrutura de Apoio a Agricultura Familiar no Programa 0921 da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

Proporcionar suporte para negócios gerados pela agricultura familiar, objetivando o seu fortalecimento.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2315/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o Município de Limoeiro, no Projeto: Infraestrutura de Apoio a Agricultura Familiar no Programa 0921 da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

Proporcionar suporte para negócios gerados pela agricultura familiar, objetivando o seu fortalecimento.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2316/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o Município de Sanharó, no Projeto: Infraestrutura de Apoio a Agricultura Familiar no Programa 0921 da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

Proporcionar suporte para negócios gerados pela agricultura familiar, objetivando o seu fortalecimento.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
Ação: 4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2317/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir o Município de Vertentes, no Projeto: Infraestrutura de Apoio a Agricultura Familiar no Programa 0921 da Secretária de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificativa

Proporcionar suporte para negócios gerados pela agricultura familiar, objetivando o seu fortalecimento.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 0921 - AMPLIAÇÃO DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

SERVIÇOS BÁSICOS NO MEIO RURAL
Ação: 4053 - Ampliação da Eletrificação Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
 Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.
 Ricardo Costa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2362/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Projeto: Ampliação da Eletrificação Rural no Programa 1030 de Melhoria da Infra Estrutura dos Serviços Básicos no Meio Rural, da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária o Município de São Bento do Una.

Justificativa
Contribuir para a ampliação da energia elétrica no meio Rural, através de parcerias com órgãos governamentais.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1030 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO MEIO RURAL
Ação: 4053 - Ampliação da Eletrificação Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
 Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.
 Ricardo Costa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2363/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Projeto: Ampliação da Eletrificação Rural no Programa 1030 de Melhoria da Infra Estrutura dos Serviços Básicos no Meio Rural, da Secretaria de Agricultura e Reforma Agraria o Município de Buenos Aires.

Justificativa
Contribuir para a ampliação da energia elétrica no meio Rural, através de parcerias com órgãos governamentais.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1030 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO MEIO RURAL
Ação: 4053 - Ampliação da Eletrificação Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
 Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.
 Ricardo Costa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2364/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Projeto: Ampliação da Eletrificação Rural no Programa 1030 de Melhoria da Infra Estrutura dos Serviços Básicos no Meio Rural, da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária o Município de Escada.

Justificativa
Contribuir para a ampliação da energia elétrica no meio Rural, através de parcerias com órgãos governamentais.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1030 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO MEIO RURAL
Ação: 4053 - Ampliação da Eletrificação Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
 Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.
 Ricardo Costa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2364/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Justificativa
Contribuir para a ampliação da energia elétrica no meio Rural, através de parcerias com órgãos governamentais.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1030 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO MEIO RURAL
Ação: 4053 - Ampliação da Eletrificação Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
 Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.
 Ricardo Costa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Incluir no Projeto: Ampliação da Eletrificação Rural no Programa 1030 de Melhoria da Infra Estrutura dos Serviços Básicos no Meio Rural, da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária o Município de Escada.

Justificativa
Contribuir para a ampliação da energia elétrica no meio Rural, através de parcerias com órgãos governamentais.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1030 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO MEIO RURAL
Ação: 4053 - Ampliação da Eletrificação Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
 Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.
 Ricardo Costa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 2365/2011

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 577/2011 - LOA 2012

Incluir no Projeto: Ampliação da Eletrificação Rural no Programa 1030 de Melhoria da Infra Estrutura dos Serviços Básicos no Meio Rural, da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária o Município de Angelim.

Justificativa
Contribuir para a ampliação da energia elétrica no meio Rural, através de parcerias com órgãos governamentais.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
Programa: 1030 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO MEIO RURAL
Ação: 4053 - Ampliação da Eletrificação Rural
Unidade Orçamentária: -
Programa: -
Ação: -
 Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.
 Ricardo Costa
 Deputado

À 2ª Comissão.

Indicações

Indicação N^o 2262/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: Atenção Integral à Saúde da Mulher, constante na Lei Orçamentária Anual-LOA 2011, visando proteção permanente do câncer de mama, colo uterino e outras patologias das mulheres do município de Palmeirina neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do município, Sr. Eudson Catão, na Av. Desembargador João Paes de Carvalho, 232 - Centro, Cep. 55310-000 Palmeirina-PE, ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito do município de Palmerina, Antônio Vicente da Silva, Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 52 - Centro, Cep. 55310-000 Palmeirina-PE, a Exma. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Maria Natalia Catão Ferreira, na Rua Presidente João Pessoa, Centro, Cep. 55310-000 Palmeirina-PE, ao Exmo. Vereador Jailton Nunes de Oliveira, Rua Cel. Peixoto Pinto, s/n - Centro, Cep. 55310-000 Palmeirina-PE, ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sr. José Lourenço de Lima, na Rua Cel. Peixoto Pinto, s/n - Centro, Cep. 55310-000 Palmeirina-PE, ao Ilmo. Sr. Francisco Tito, na Rua Dr. Manoel Borba, 117 - Centro, Cep. 55310-000 Palmeirina-PE, e ao Sr. Ivo Pereira Viana, no Povoado de Baixa Grande, s/n - Zona Rural - Cep. 55310-000 Palmeirina-PE.

Justificativa
Considerando que a LOA-Lei Orçamentária Anual, garante “Atenção Integral à Saúde da Mulher”, e considerando também a precariedade dos municípios no que diz respeito a estrutura física das Unidades de Saúde, as carências de recursos humanos e financeiros, capaz de combater com eficiência as doenças de câncer de mama e colo uterino da população feminina. Se faz necessário parcerias entre a União, Estados e Municípios, para enfrentar este grande mal que assola a todo dia a mulher brasileira. Temos que adotar ações urgentes e preventivas, para que possamos reduzir estes casos e outras patologias. Segundo o Ministério da Saúde, o câncer é uma das maiores causadoras de óbito da classe feminina. Com uma prevenção responsável, com certeza evitaremos mortalidades consideráveis. A nossa intenção, visa alertar as autoridades para o combate desta pandemia. Diante do exposto, solicito os bons préstimos das autoridades competentes, com o intuito de tomarem as devidas providências no atendimento deste justo pleito, visando atender aos anseios da população deste município, por isso, faz-se necessário que os nobres pares aproveem a presente indicação.
 Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2011.
 Leonardo Dias
 Deputado

Indicação N^o 2263/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **APELO** ao Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Transportes de Pernambuco, no sentido de que seja determinada a terraplanagem da estrada que liga o município de Serra Talhada ao seu distrito de Água Branca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município de Serra Talhada, com endereço à Rua Agostinho Nunes de Magalhães, nº 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, PE; ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Serra Talhada, com endereço à Rua Enock Ignácio Oliveira, nº 1.280, Centro, Serra Talhada, PE; à Diretoria da Fetape – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Gervásio Pires, nº 876, Boa Vista, Recife, PE; à Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Talhada, com endereço à Rua Padre Romão Ferraz, 384, Nossa Sra da Penha, Serra Talhada, PE; à Diretoria da CDL – Câmara de Diretores Lojistas de Serra Talhada, com endereço à Rua Enock Ignácio Oliveira, nº 814, 1º andar, Centro, Serra Talhada, PE.

Justificativa
O município de Serra Talhada, vem conhecendo um significativo desenvolvimento sócio-econômico de sua população e de sua atividade produtiva nos últimos anos, sendo um dos 20 maiores municípios do Estado de Pernambuco, contando com uma população de 79.241 habitantes, tendo em vista os números mais atuais que foram apurados pelo Censo Demográfico do IBGE, no ano de 2010.

O Distrito de Água Branca, por sua vez, é um dos principais dentre os 08 (oito) distritos que integram o município de Serra Talhada. Todavia, ao lado das vantagens e benefícios da celeridade desse desenvolvimento, também aumentam as necessidades de seus moradores quanto à melhoria dos serviços públicos. Incluindo os serviços e a infra-estrutura rodoviária, que carece no caso concreto da terraplanagem da estrada que liga Serra Talhada ao seu distrito de Água Branca, atualmente dificultando o acesso e determinando, obrigatoriamente, a escolha por percursos demasiadamente longos. A atual conjuntura experimentada pelos moradores da região, caracterizada pela produção familiar e comércio, foi o que motivou a apresentação desta reivindicação, qual seja a terraplanagem da estrada que liga o município de Serra Talhada ao seu distrito de Água Branca. A medida certamente proporcionará uma maior segurança aos condutores que por lá trafegam, visto que a terraplanagem da estrada irá reduzir sensivelmente tempo de percurso entre o município e o distrito, e será possível o escoamento efetivo da produção e circulação de pessoas e mercadorias. Os usuários, incluindo pedestres, também serão diretamente contemplados. O pleito é justo e irrecusável, pois a obra em questão irá beneficiar não só o município de Serra Talhada e o seu distrito citado, como também outros municípios do interior do estado de Pernambuco que poderão usufruir da estrada, levando a uma inevitável integração entre várias cidades da região. Por fim, merece ser destacado que a reivindicação certamente será bem recebida e priorizada pela Secretaria de Transportes, que não deixará de assegurar agilidade ao atendimento a esse pleito, pois se trata de valorização da importância do papel do poder público, na solução da vida das pessoas, o que conta com a conhecida sensibilidade e preocupação por parte do Exmo. Secretário Isaltino Nascimento.

Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2011.

Manoel Santos
Deputado
Indicação N^o 2264/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM APELO ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa, a Ilma. Sra. Presidente da CTTU, Maria da Pompéia Pessoa, no sentido de viabilizar a implantação de uma FAIXA DE PEDESTRES, na pista AUXILIAR da AV. AGAMENON MAGALHÃES, em frente à Emergência Clínica, vizinha ao Hospital da Restauração. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Diretor do Hospital da Restauração, Dr. Miguel Arcanjo, à Av. Agamenon Magalhães, s/n - Derby-CEP:52.010-040, ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato de Transporte de Passageiro de Pernambuco - Urbana, Sr. Luiz Fernando Bandeira de Melo, Praça Maciel Pinheiro, 341 - Boa Vista -Recife-PE -CEP:50.060-160.

Justificativa
O fechamento do segundo acesso à pista Auxiliar da Agamenon Magalhães – na proximidade do Hospital da Restauração – provocou um aumento significativo do movimento de veículos no único acesso remanescente para aquela via, ensejando dificuldade para a travessia das pessoas – notadamente daquelas que se dirigem ou procedem do Hospital da Restauração, da Emergência Clínica e também para os usuários do transporte coletivo urbano. Atravessar aquele local, nesse momento, representa uma verdadeira aventura e um considerável risco de vida. Os motoristas que por ali trafegam – inclusive dos ônibus - não respeitam o pedestre. É imprescindível que haja essa intervenção da CTTU, com a brevidade possível, após visita técnica ao local, como única forma entendemos, de minimizar os riscos da travessia do pedestre naquele local.
 Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2011.
 Pedro Serafim Neto
 Deputado

Indicação N^o 2265/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado UM APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de viabilizar a implantação do sistema de acompanhamento da POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, nesta Capital, com a divulgação dos pontos de monitoramento e os seus respectivos resultados. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João da Costa, Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife - PE - CEP: 50030-903; ao Exmo. Sr. Promotor do Meio Ambiente, Dr. André Silvani da Silva Carneiro, ao Exmo. Sr. Promotor do Meio Ambiente Dr. Sérgio Gadelha Souto e a Ilma Sra. Engenheira Química, Dra. Ana Cristina Ferraz, todos na Av. Visconde de Suassuna, 99 - Boa Vista - CEP. 50050-540.

Justificativa
A elevada quantidade de veículos em circulação (carros de passeio, ônibus, caminhões, motos etc.)-tem proporcionado nesta capital e por extensão na região metropolitana o aumento dos níveis de poluentes da atmosfera – do CO2 – notadamente. Os altos níveis dos gases que são jogados a todo instante na atmosfera trazem como consequência e principalmente a má qualidade do ar que respiramos e por extensão atingem diretamente a saúde humana das mais diversas formas. Em Avenidas como a Conde da Boa Vista, Norte, Domingos Ferreira, Conselheiro Aguiar, Recife e tantas outras muito provavelmente apresentam elevados índices de concentração de agentes poluidores. Entendemos seria aconselhável adotar-se um sistema de acompanhamento desses níveis – digamos fora dos padrões

Recife, 18 de outubro de 2011

suportáveis – como uma maneira, uma possibilidade do desencadeamento de ações capazes de minimizar os seus efeitos negativos. Com a aproximação da Copa de 2014, a tendência do problema é aumentar. A região metropolitana já conta com cerca de 1.000.000 de veículos, a grande maioria consumindo combustíveis fósseis - número bastante significativo e por si só indicador do acompanhamento dos níveis da poluição atmosférica.

Isto posto, sugerimos que tal decisão seja implementada com brevidade, após o estudo e exame técnicos necessários, cujos benefícios para a população da nossa cidade e região metropolitana seriam inestimáveis.

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2011.

Pedro Serafim Neto
Deputado
Indicação N^o 2266/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia Dr. Marcelino Granja, no sentido de determinar estudo Técnico para viabilizar uma solução capaz de reduzir a colocação indiscriminada nos postes destinados à rede de distribuição de energia elétrica de cabos, fios, esticadores e outros equipamentos por Empresas do ramo das comunicações.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João da Costa, Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife-PE - CEP: 50030-903, ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo do Estado, Alberto Feitosa, à Av. Professor Andrade Bezerra, s/n - Salgadinho, Olinda- PE - CEP: 53.110-970,ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Recife, Jurandir Liberal, à Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista- Recife-PE-CEP: 50.050-450, ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Pernambuco, Dr. Eduardo Costa Cavalcante, à Av. Domingos Ferreira, 4023, sala 302 - Boa Viagem- Recife-PE, CEP:51.021-904, ao Ilmo. Sr. Presidente da CELPE, Luiz Antônio Ciarlini, à av João de Barros, 111-Boa Vista - CEP:50.050-902, ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Comercial de Pernambuco, Celso Muniz de Araújo, à Praça Rio Branco, 18 - Bairro do Recife-PE -CEP: 50.030-320.

Justificativa
O surgimento da concorrência nos serviços de comunicação, tem proporcionado a utilização de forma descontrolada dos postes da rede de distribuição de energia elétrica para a colocação de fios, cabos e outros equipamentos, ao que tudo indica, sem qualquer planejamento. Esse procedimento provoca além da sobrecarga de peso nos postes - um amontoado de fios e cabos revelando a ausência de cuidado, de organização da disponibilização da coisa pública, que enfim denigre, enfeia a imagem desta capital. Desse modo, fazemos um apelo às autoridades e às empresas responsáveis pela contratação e execução desses serviços para que busquem uma forma mais delicada, mais apresentável, mais racional no uso do bem público. Reconhecemos, no entanto, que a solução ideal – seria a colocação subterrânea de todo esse material. Como essa possibilidade não existe a curto prazo, principalmente por conta do seu alto custo financeiro, faz-se indispensável, como já dissemos, um maior zelo, um maior cuidado quando da sua colocação, de forma que tenhamos uma cidade mais organizada, mais apresentável – o que infelizmente não vem acontecendo. Há reconheçamos um emaranhado de fios, de cabos em quase toda a cidade, atravessando ruas, cruzamentos. Desnecessário afirmar que com o ciclo de desenvolvimento que se observa no nosso Estado, sem dúvida, o problema tende a se agravar se uma medida, uma providencia efetiva e rápida não for tomada para, pelo menos, inibir o sistema até aqui adotado para a expansão dos meios de comunicação nesta Capital.
 Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2011.
 Pedro Serafim Neto
 Deputado

Indicação N^o 2267/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM APELO ao Ilmo. Sr. Gerente Institucional da Empresa de Telefonia Oi, Dr. Frederico de Siqueira Filho, no sentido de providenciar à colocação de uma ANTENA DE TELEFONIA MÓVEL no Distrito de IBIRATINGA, no Município de SIRINHAÉM, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento, ao Ilmo. Sr. Professor José Amaro dos Santos, à Rua Major Ageu, nº 84, distrito de Camela- Ipojuca- CEP:55.950-000.

Justificativa
Segundo a informação que chegou ao nosso conhecimento moradores do Distrito de IBIRATINGA, que tem uma população estimada em cerca de 3.000 pessoas, boa parcela usária do sistema de telefonia celular vem sendo muito prejudicada em suas comunicações pela falta de uma antena de telefonia móvel. Ocorre que a prestação do serviço não vem satisfazendo em termos de qualidade e oportunidade, pois que há dificuldades não só para chamadas, como também para a sua recepção. Diante desses fatos, a população tem reclamado sem eco, o que é lamentável. Por isso, fazemos esse apelo para que a Oi adote com urgência, um exame, um estudo técnico do problema - que tende a se agravar - para solucioná-lo definitiva e rapidamente para completa satisfação dos seus clientes, dos seus usuários. É o que esperamos aconteça.
 Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2011.
 Pedro Serafim Neto
 Deputado

Indicação N° 2268/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Senhor Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Ronaldo Mota Sardenberg, ao Senhor Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, ao Senhor Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste, Luiz Henrique Rijo, no sentido de viabilizar a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora TIM NE no Distrito de Santo Antônio no município da Pedra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Ao Senhor Presidente da ANATEL, Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília-DF, CEP 70070-940.

Ao Senhor Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51160-290.

Ao senhor Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste, Luiz Henrique Rijo, Av. Ayrton Senna e Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54410-620.

Excelentíssimo Senhor. Prefeito do Município da Pedra, Francisco Carlos Braz Macedo, Rua Rufino Marques, nº 3, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Pedra, Jose Benevides Maciel, Rua Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhores Vereadores da Câmara municipal da Pedra, Jocivan Neto Cavalcanti, Antônio de Pádua Cavalcanti, Elias Sidcley Oliveira Soares, Esaque Bezerra Tenório, Fernandes Reis de Almeida, Emerson Gomes de Lira, Rivanilson Venâncio Alves e Manoel Gilberto Wanderley Vaz, Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Tenório Vaz, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Francisco Ernande Tenório Diniz, Rua Virgílio Campelo Salviano, nº 87, Bela Vista, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sr. Ismael de Holanda Cavalcante Filho, Praça Coronel José Diniz, nº 47, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Neilton de Lima Oliveira, Rua João Galindo, nº 47, Centro, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor João Batista de Moura Tenório, Praça José Carlos Simões, nº 36, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sidney Jerônimo da Silva, Rua Antônio Japiassu, nº 57, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Sr. Rivaldo Leal de Melo, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, nº 28, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Jaides Pacheco Vaz, Av. Severiano José Freire, nº 299, Arcoverde-PE, CEP 56506-610.

Senhor Leonardo Felix Cavalcante, Sítio Cacimbinha, Santo Antônio, Pedra - PE. CEP 55280-000.

Senhor Ivan Tenório DE Holanda, Praça Coronel José Diniz, nº 85, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Carlos Vaz Galindo, Rua João de Melo Cavalcante, nº 69, apto. 406, Alto da Cardeal, Arcoverde-PE, CEP 56506-020.

Senhora Selma Maria Tenório Siqueira, Rua Rufino Marques, nº05, Pedra - PE, CEP 55280-000.

	Justificativa	
A necessidade de comunicação é um direito garantido a população, porem o Distrito de Santo Antônio no município da Pedra esta sendo privado deste direito, pela inexistência de uma Torre de Telefonia Móvel Celular da Operadora TIM NE, prejudicando sua população. Os produtores localizados nesta comunidade ficam impossibilitados de negociar sua produção com as demais localidades e centros consumidores, pela inexistência do serviço de telefonia celular móvel da operadora TIM NE, gerando prejuízos financeiros e prejudicando o desenvolvimento da região. A população fica isolada sofrendo o transtorno de não poder comunica-se com seus parentes e amigos, e não usufruindo das promoções e vantagens oferecidas pela operadora em questão. Além do mais um dos princípios da privatização da telefonia brasileira era a universalização e interiorização da telefonia móvel e fixa. Por se tratar de uma necessidade essencial ao Distrito de Santo Antônio localizada município da Pedra e com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.		
	Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.	
	Julio Cavalcanti Deputado	

Indicação N° 2269/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Senhor Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Ronaldo Mota Sardenberg, ao Senhor Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Celular, Frederico de Siqueira Filho, no sentido de viabilizar a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora Oi no Distrito de Santo Antônio no município da Pedra. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Ao Senhor Presidente da ANATEL, Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília-DF, CEP 70070-940.

Ao Senhor Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem,

Recife-PE, CEP 51160-290.

Ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Celular, Frederico de Siqueira Filho, Av. Afonso Olindense, nº 1513, Várzea Recife-PE.

Excelentíssimo Senhor. Prefeito do Município da Pedra, Francisco Carlos Braz Macedo, Rua Rufino Marques, nº 3, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Pedra, Jose Benevides Maciel, Rua Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhores Vereadores da Câmara municipal da Pedra, Jocivan Neto Cavalcanti, Antônio de Pádua Cavalcanti, Elias Sidcley Oliveira Soares, Esaque Bezerra Tenório, Fernandes Reis de Almeida, Emerson Gomes de Lira, Rivanilson Venâncio Alves e Manoel Gilberto Wanderley Vaz, Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Tenório Vaz, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Francisco Ernande Tenório Diniz, Rua Virgílio Campelo Salviano, nº 87, Bela Vista, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sr. Ismael de Holanda Cavalcante Filho, Praça Coronel José Diniz, nº 47, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Neilton de Lima Oliveira, Rua João Galindo, nº 47, Centro, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor João Batista de Moura Tenório, Praça José Carlos Simões, nº 36, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sidney Jerônimo da Silva, Rua Antônio Japiassu, nº 57, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Sr. Rivaldo Leal de Melo, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, nº 28, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Jaides Pacheco Vaz, Av. Severiano José Freire, nº 299, Arcoverde-PE, CEP 56506-610.

Senhor Leonardo Felix Cavalcante, Sítio Cacimbinha, Santo Antônio, Pedra - PE. CEP 55280-000.

Senhor Ivan Tenório DE Holanda, Praça Coronel José Diniz, nº 85, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Carlos Vaz Galindo, Rua João de Melo Cavalcante, nº 69, apto. 406, Alto da Cardeal, Arcoverde-PE, CEP 56506-020.

Senhora Selma Maria Tenório Siqueira, Rua Rufino Marques, nº05, Pedra - PE, CEP 55280-000.

	Justificativa	
A necessidade de comunicação é um direito garantido a população, porem o Distrito de Santo Antônio no município da Pedra esta sendo privado deste direito, pela inexistência de uma Torre de Telefonia Móvel Celular da operadora Oi, prejudicando sua população. Os produtores localizados nesta comunidade ficam impossibilitados de negociar sua produção com as demais localidades e centros consumidores, pela inexistência do serviço de telefonia celular móvel da operadora Oi, gerando prejuízos financeiros e prejudicando o desenvolvimento da região. A população fica isolada sofrendo o transtorno de não poder comunica-se com seus parentes e amigos, e não usufruindo das promoções e vantagens oferecidas pela operadora em questão. Além do mais um dos princípios da privatização da telefonia brasileira era a universalização e interiorização da telefonia móvel e fixa. Por se tratar de uma necessidade essencial ao Distrito de Santo Antônio localizada município da Pedra e com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.		
	Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.	
	Julio Cavalcanti Deputado	

Indicação N° 2270/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Senhor Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Ronaldo Mota Sardenberg, ao Senhor Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, ao Senhor Direto Claro Nordeste, Albino Rodrigues Souto Serra, no sentido de viabilizar a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora CLARO no Distrito de Santo Antônio no município da Pedra. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Ao Senhor Presidente da ANATEL, Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília-DF, CEP 70070-940.

Ao Senhor Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51160-290.

Ao Senhor Diretor da Claro Nordeste, Albino Rodrigues Souto Serra, Av. Agamenon Magalhães, 1114, Parque Amorim, CEP 52020-900.

Excelentissimo Senhor. Prefeito do Município da Pedra, Francisco Carlos Braz Macedo, Rua Rufino Marques, nº 3, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Pedra, Jose Benevides Maciel, Rua Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhores Vereadores da Câmara municipal da Pedra, Jocivan Neto Cavalcanti, Antônio de Pádua Cavalcanti, Elias Sidcley Oliveira Soares, Esaque Bezerra Tenório, Fernandes Reis de Almeida, Emerson Gomes de Lira, Rivanilson Venâncio Alves e Manoel Gilberto Wanderley Vaz, Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Tenório Vaz, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Francisco Ernande Tenório Diniz, Rua Virgílio Campelo Salviano, nº 87, Bela Vista, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sr. Ismael de Holanda Cavalcante Filho, Praça Coronel José Diniz, nº 47, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Neilton de Lima Oliveira, Rua João Galindo, nº 47, Centro, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor João Batista de Moura Tenório, Praça José Carlos Simões, nº 36, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sidney Jerônimo da Silva, Rua Antônio Japiassu, nº 57, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Sr. Rivaldo Leal de Melo, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, nº 28, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Jaides Pacheco Vaz, Av. Severiano José Freire, nº 299, Arcoverde-PE, CEP 56506-610.

Senhor Leonardo Felix Cavalcante, Sítio Cacimbinha, Santo Antônio, Pedra - PE. CEP 55280-000.

Senhor Ivan Tenório DE Holanda, Praça Coronel José Diniz, nº 85, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Carlos Vaz Galindo, Rua João de Melo Cavalcante, nº 69, apto. 406, Alto da Cardeal, Arcoverde-PE, CEP 56506-020.

Senhora Selma Maria Tenório Siqueira, Rua Rufino Marques, nº05, Pedra - PE, CEP 55280-000.

	Justificativa	
A necessidade de comunicação é um direito garantido a população, porem o Distrito de Santo Antônio no município da Pedra esta sendo privado deste direito, pela inexistência de uma Torre de Telefonia Móvel Celular da operadora CLARO, prejudicando sua população. Os produtores localizados nesta comunidade ficam impossibilitados de negociar sua produção com as demais localidades e centros consumidores, pela inexistência do serviço de telefonia celular móvel da operadora CLARO, gerando prejuízos financeiros e prejudicando o desenvolvimento da região. A população fica isolada sofrendo o transtorno de não poder comunica-se com seus parentes e amigos, e não usufruindo das promoções e vantagens oferecidas pela operadora em questão. Além do mais um dos princípios da privatização da telefonia brasileira era a universalização e interiorização da telefonia móvel e fixa. Por se tratar de uma necessidade essencial ao Distrito de Santo Antônio localizada município da Pedra e com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.		
	Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.	
	Julio Cavalcanti Deputado	

Indicação N° 2271/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Excelentíssima Senhora Secretária dos Esportes, Ana Cavalcanti, no sentido de viabilizar a construção de uma quadra Poliesportiva no Distrito de Santo Antonio no município da Pedra. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Excelentissima Senhora Secretária dos Esportes, Ana Cavalcanti, Avenida Visconde de Suassuna, 176, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50050-540.

Excelentissimo Senhor. Prefeito do Município da Pedra, Francisco Carlos Braz Macedo, Rua Rufino Marques, nº 3, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Pedra, Jose Benevides Maciel, Rua Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhores Vereadores da Câmara municipal da Pedra, Jocivan Neto Cavalcanti, Antonio de Pádua Cavalcanti, Elias Sidcley Oliveira Soares, Esaque Bezerra Tenório, Fernandes Reis de Almeida, Emerson Gomes de Lira, Rivanilson Venâncio Alves e Manoel Gilberto Wanderley Vaz, Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Tenório Vaz, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Francisco Ernande Tenório Diniz, Rua Virgílio Campelo Salviano, nº 87, Bela Vista, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sr. Ismael de Holanda Cavalcante Filho, Praça Coronel José Diniz, nº 47, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Neilton de Lima Oliveira, Rua João Galindo, nº 47, Centro, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor João Batista de Moura Tenório, Praça José Carlos Simões, nº 36, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sidney Jerônimo da Silva, Rua Antonio Japiassu, nº 57, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Sr. Rivaldo Leal de Melo, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, nº 28, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Jaides Pacheco Vaz, Av. Severiano José Freire, nº 299, Arcoverde-PE, CEP 56506-610.

Senhor Leonardo Felix Cavalcante, Sítio Cacimbinha, Santo Antonio, Pedra - PE. CEP 55280-000.

Senhor Ivan Tenório DE Holanda, Praça Coronel José Diniz, nº 85, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Carlos Vaz Galindo, Rua João de Melo Cavalcante, nº 69, apto. 406, Alto da Cardeal, Arcoverde-PE, CEP 56506-020.

Senhora Selma Maria Tenório Siqueira, Rua Rufino Marques, nº 05, Pedra - PE, CEP 55280-000.

	Justificativa	
A zona rural necessita de uma atenção especial para evitar a migração de pessoas aos grandes centros e uma maneira seria oferecer os benefícios encontrados nas cidades visando o bem estar dos que ali reside. A carência de opções de lazer na zona rural pode levar os jovens a procurar outros meios para ocupar o seu tempo, com as drogas cada vez mais presente torna-se necessário a criação de meios para livrá-los deste perigo. A construção de quadras poliesportivas é uma opção de grande valia para engajar os jovens com a pratica de esportes que ajudará a trilhar um caminho que os distanciem do mundo das drogas trazendo benefícios a saúde tanto física como mental. Os benefícios proporcionados com a construção de uma quadra POLIESPORTIVA vão alem dos jovens, pois as pessoas na boa		

idade terão um local para realizarem suas caminhadas.

Com a pratica de esporte os jovens trilham um caminho que os distanciam do mundo das drogas, alem de integrar as pessoas e gerar benefícios a saúde.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao distrito de Santo Antonio zona rural do município da Pedra e região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

	Julio Cavalcanti Deputado	
	Indicação N° 2272/2011	
Indicamos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo à Excelentíssima Senhora Dilma Rouseff, Presidenta da República Federativa do Brasil, e ao Excelentíssimo Sr. Afonso Florence, Ministro do Desenvolvimento Agrário, no sentido de designarem aos técnicos do referido ministério que reavalim juntamente com o Comitê Gestor do Garantia Safra, as recentes alterações propostas para o citado Programa, a fim de não dificultarem o acesso ao benefício por parte dos agricultores familiares. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Dilma Rouseff no Palácio do Planalto, ao Excelentíssimo Senhor Afonso Florence, Ministro do Desenvolvimento Agrário, na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar, Brasília – DF, aos Excelentíssimos Senhores: Geomarco Coelho de Souza, Prefeito Municipal de Dormentes, Rua José Clementino Rodrigues nº 60 CEP: 56355-970, Carlos Cavalcanti Fernandes, Prefeito Municipal de Afrânio, Rua Cel. Clementino Coelho nº 203 CEP: 56360-000, Júlio Lóssio, Prefeito de Petrolina, na Av. Guararapes, 2114, CEP: 56302-905, Rose Garziera, Prefeita de Lagoa Grande, rua Olímpio Angelim S/N, CEP: 56395-000. Eudes Caldas, Prefeito de Cabrobó, Praça José Carlos Cavalcanti, s/n. CEP: 56180-000, Prefeito de Orocó, Reginaldo Crateú Cavalcante, Av. Prefeito Ulisses Novais Bione, 71, CEP: 56170-000, Prefeito de Salgueiro, Marcones Libório de Sá, Rua Joaquim Sampaio, 279, CEP: 56000-000, Jetro do Nascimento Gomes, Prefeito de Santa Maria da Boa Vista, Rua Nunes Machado, 50 - CEP 56380 - 000		

	Justificativa	
O Programa Garantia Safra é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) com características de seguro que tem como objetivo, garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares sujeitos a perda de safra por estiação ou excesso hídrico. Os agricultores familiares dos municípios em que forem detectadas perdas de, pelo menos, 50% da produção de algodão, arroz, feijão, mandioca, milho ou outras atividades agrícolas de convivência com o Semiárido, receberão a indenização prevista pelo Garantia-Safra diretamente do governo federal, em até seis parcelas mensais, por meio de cartões eletrônicos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei nº 10420, de 10 abril de 2002 lei que instituiu o Fundo Garantia-Safra. De acordo com as novas alterações, a detecção da perda de safra será baseada em informações pluviométrica fornecidas por satélite, fato que poderá ocasionar divergências em relação aos laudos técnicos emitidos por órgãos governamentais, a exemplo do IPA e das Secretarias de Agricultura dos municípios, uma vez que os satélites monitoram um espaço macro, enquanto os laudos produzidos através de visita técnica dos profissionais desses órgãos citados, estabelece a perda por áreas, por regiões do município, uma vez que as chuvas não ocorrem de forma uniforme em todas as localidades. Para se ter uma idéia, os Laudos amostrais de agricultores sorteados pelo MDA; em Petrolina, apontam uma perda de 80,79% na safra de milho e perda de 79% na safra de feijão, enquanto os Indicadores agroclimaticos fornecidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, informam que os municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Orocó, não tiveram perda de 50% nas culturas de milho e feijão o que impede os agricultores de receberem o benefício. Dados da Embrapa (http://www.cpatsa.embrapa.br:8080/servicos/dadososmet/ceb-chuva.html) informam que as chuvas registradas em nossa região durante o período de Janeiro a Junho/2011, foram de 265,4mm, sendo que, para termos um bom desenvolvimento das culturas, é necessário uma precipitação de aproximadamente 600mm. Diante dos fatos expostos, faz-se necessário uma reavaliação dos critérios do Garantia Safra, para que o programa não exclua os municípios castigados pela estiação e deixe os agricultores familiares sem o justo benefício.		
	Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.	
	Odacy Amorim Deputado	

	Requerimentos	
	Requerimento N° 826/2011	
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO ao Restaurante Othello, através de seus Gourmet e sócio Rodrigo Cabral e Kleber Matias, pelo recebimento da Estrela no Guia Quatro Rodas Brasil 2012 , atestando a excelência na Cozinha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Rodrigo Cabral e ao Sr. Kleber Matias, na Rua Laurindo Coelho, 55, Casa Forte, 52060-340, Recife - PE.		
	Justificativa	

As massas e o ambiente do Othello nos fazem sentir na Itália. Com massas frescas e saborosas por mais um ano o restaurante é reconhecido nacionalmente com a cobiçada estrela do Guia Quadro Rodas. Parabéns a todos que fazem em terras pernambucanas, deste um dos melhores italianos do Brasil.

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2011.
Daniel Coelho <div>Deputado</div>

Requerimento N° 827/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSO** ao Restaurante Wiella Bistrô, através de seus *restaurateurs* Fábio Leandro e Márcia Wiethaeuper, pelo recebimento da **Estrela no Guia Quatro Rodas Brasil 2012**, atestando a excelência na Cozinha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Fábio Leandro e a Sra. Márcia Wiethaeuper, na avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 1274, lojas 14 a 16, Boa Viagem, 51011-050, Recife - PE.

Justificativa
Alem de confirmar mais uma cobiçada Estrela do Guia Quatro Rodas, o restaurante, de quebra foi escolhido o melhor do Nordeste. O cuidado com cada detalhe, demonstra o capricho com que tudo é feito para que quem visite o restaurante tenha uma experiência única. Parabéns ao Chef Claudemir Barros e a todos que fazem do Wiella esse orgulho para a gastronomia pernambucana.
Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2011.

Daniel Coelho <div>Deputado</div>
Justificativa

Alem de confirmar mais uma cobiçada Estrela do Guia Quatro Rodas, o restaurante, de quebra foi escolhido o melhor do Nordeste. O cuidado com cada detalhe, demonstra o capricho com que tudo é feito para que quem visite o restaurante tenha uma experiência única. Parabéns ao Chef Claudemir Barros e a todos que fazem do Wiella esse orgulho para a gastronomia pernambucana.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSO** ao Restaurante Tasca, através de Silvina Gonçalves e Socorro Souto Maior, pelo recebimento da **Estrela no Guia Quatro Rodas Brasil 2012**, atestando a excelência na Cozinha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento às Sra. Silvina Gonçalves e a Sra. Socorro Souto Maior, na Rua D. José Lopes, 165, Boa Viagem, 51021-370, Recife - PE.

Daniel Coelho <div>Deputado</div>
Justificativa
“Uma casa portuguesa com certeza.” Sempre recebidos pelas atenciosas proprietárias que atendem pessoalmente a cada cliente, o Tasca tem o melhor bacalhau em terras pernambucanas. O Cozido aos domingos também conquista a clientela que lota o restaurante semanalmente. Parabéns a toda equipe que a 3 décadas fazem do Tasca um orgulho do nosso povo.
Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2011.

Daniel Coelho <div>Deputado</div>
Justificativa
“Uma casa portuguesa com certeza.” Sempre recebidos pelas atenciosas proprietárias que atendem pessoalmente a cada cliente, o Tasca tem o melhor bacalhau em terras pernambucanas. O Cozido aos domingos também conquista a clientela que lota o restaurante semanalmente. Parabéns a toda equipe que a 3 décadas fazem do Tasca um orgulho do nosso povo.
Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2011.

Daniel Coelho <div>Deputado</div>
Justificativa
“Uma casa portuguesa com certeza.” Sempre recebidos pelas atenciosas proprietárias que atendem pessoalmente a cada cliente, o Tasca tem o melhor bacalhau em terras pernambucanas. O Cozido aos domingos também conquista a clientela que lota o restaurante semanalmente. Parabéns a toda equipe que a 3 décadas fazem do Tasca um orgulho do nosso povo.
Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2011.

Requerimento N° 829/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSO** ao Restaurante Porto Ferreiro, através de Licínio Dias, pelo recebimento da **Estrela no Guia Quatro Rodas Brasil 2012**, atestando a excelência na Cozinha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Licínio Dias, na avenida Rui Barbosa, 458, Graças, 52011-905, Recife - PE.

Justificativa
Tradição e qualidade são marcas incontestáveis do Restaurante. Parabéns a todos que fazem o Porto Ferreiro, há tantos anos ter o reconhecimento nacional do Quatro Rodas como um dos melhores restaurantes do Estado.
Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2011.

Daniel Coelho <div>Deputado</div>
Justificativa
Tradição e qualidade são marcas incontestáveis do Restaurante. Parabéns a todos que fazem o Porto Ferreiro, há tantos anos ter o reconhecimento nacional do Quatro Rodas como um dos melhores restaurantes do Estado.
Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2011.

Requerimento N° 830/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSO** ao Restaurante É, através do Chef Douglas Van Der Ley, pelo recebimento da **Estrela no Guia Quatro Rodas Brasil 2012**, atestando a excelência na Cozinha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Douglas Van Der Ley, na Rua do Atlântico, 147, Pina, 51011-220, Recife - PE.

Justificativa
A casa traz para nossa capital as influências culinárias de diversos países. Com pratos que vêm da Ásia, passando pela Turquia, penetrando pela cozinha europeia, o Chef Douglas Van Der Ley tem um toque único. É orgulho para todos nos pernambucanos o reconhecimento nacional do Restaurante É
Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2011.

Daniel Coelho <div>Deputado</div>
Justificativa
A casa traz para nossa capital as influências culinárias de diversos países. Com pratos que vêm da Ásia, passando pela Turquia, penetrando pela cozinha europeia, o Chef Douglas Van Der Ley tem um toque único. É orgulho para todos nos pernambucanos o reconhecimento nacional do Restaurante É
Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2011.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Requerimento N° 831/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSO** ao Restaurante Bistrot du Vin, através do Chef Hugo Prouvot, pelo recebimento da **Estrela no Guia Quatro Rodas Brasil 2012**, atestando a excelência na Cozinha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Hugo Prouvot, na Rua Solidônio Leite, 26, Boa Viagem, 51111-130, Recife - PE.

Justificativa
Foi com muita alegria que o trabalho do chef Hugo Prouvot e equipe ganhou o merecido reconhecimento do Quatro Rodas. Novato no seletio clube dos restaurantes estrelados, o Bistrot du Vin veio para ficar. Parabéns a todos que fazem o restaurante, por essa conquista que orgulha a todos os seus clientes e admiradores.
Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2011.

Daniel Coelho <div>Deputado</div>
Justificativa
Foi com muita alegria que o trabalho do chef Hugo Prouvot e equipe ganhou o merecido reconhecimento do Quatro Rodas. Novato no seletio clube dos restaurantes estrelados, o Bistrot du Vin veio para ficar. Parabéns a todos que fazem o restaurante, por essa conquista que orgulha a todos os seus clientes e admiradores.
Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2011.

Requerimento N° 832/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSO** ao Restaurante Oficina do Sabor, através do Chef César Santos, pelo recebimento da **Estrela no Guia Quatro Rodas Brasil 2012**, atestando a excelência na Cozinha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. César Santos, na Rua do Amparo, 335, 53020-190, Olinda - PE.

Justificativa
Parabéns ao grande chef Cesar Santos que reinventou o que chamamos de cozinha pernambucana. Mais uma vez sendo o único restaurante do estado sediado em Olinda recebendo a cobiçada estrela de excelência do Guia Quatro Rodas o Oficina do Sabor faz literalmente escola em Pernambuco e no mundo. É um orgulho para todos nos pernambucanos termos um dos melhores restaurantes regionais do Brasil em nossa terra.
Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2011.

Daniel Coelho <div>Deputado</div>
Justificativa
Parabéns ao grande chef Cesar Santos que reinventou o que chamamos de cozinha pernambucana. Mais uma vez sendo o único restaurante do estado sediado em Olinda recebendo a cobiçada estrela de excelência do Guia Quatro Rodas o Oficina do Sabor faz literalmente escola em Pernambuco e no mundo. É um orgulho para todos nos pernambucanos termos um dos melhores restaurantes regionais do Brasil em nossa terra.
Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2011.

Requerimento N° 833/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja registrado **VOTO DE APLAUSO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, EDUARDO CAMPOS, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PRIMEIRO PARQUE EÓLICO DO SERTÃO PERNAMBUCANO, NA CIDADE DE TACARATU**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos - Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, CEP 50010-928, Recife-PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, João Bosco - Av. Cruz Cabugá, 1111, CEP 52040-000, Santo Amaro, Recife-PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Marcelino Granja - Rua Vital de Oliveira, 32, CEP 50030-370, Bairro do Recife, Recife-PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Geraldo Júlio - Praça do Arsenal da Marinha, s/n, CEP 50030-360, Bairro do Recife, Recife-PE; ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar - Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, CEP 50010-928, Santo Antônio, Recife-PE; Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Adatao Carvalho de Azevedo - Rua Pedro Toscano, 349, 56480-000; à Câmara dos Vereadores de Tacaratu, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Carvalho - Rua Pedro Toscano, 349, CEP 56480-000; e ao Sr. José Gerson da Silva – Av. José Estevão, 84, Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE.

Justificativa
É com orgulho que parabenizamos a ultima iniciativa do Governo do Estado, na pessoa do Exmo. Sr. Governador Eduardo Campos, em sua decisão de implantar o primeiro Parque Eólico do interior do Estado, na cidade de Tacaratu, sertão pernambucano.
A medida é de grande importância para toda a região, pois dinamizará a matriz energética do Estado, tornando Pernambuco menos dependente das atuais formas de produção.
A energia eólica é uma das mais modernas fontes de energia atuais, gerando grandes vantagens para todos. A fonte é sustentavelmente correta, ou seja, é inesgotável e não emite gases poluentes e nem gera resíduos, evitando, portanto, a emissão dos gases do efeito estufa.
Além disso, os parques eólicos são compatíveis com outros meios de utilização do terreno, tais como a agricultura e criação do gado, notadamente as principais atividades econômicas do interior pernambucano, conseguindo, dessa forma, conciliar a modernização sem prejudicar as atuais culturas locais.
A implantação do parque vai gerar empregos diretos e indiretos ao habitantes locais, atraindo investimentos diversos para a região, dinamizando a economia.
Pelos motivos acima descritos, registramos, em nome desta Casa Legislativa, os mais dignos votos de aplauso ao Exmo. Sr. Governador do Estado, pela decisão de implantar o Parque Eólico na cidade de Tacaratu, dando continuidade ao plano de interiorização do desenvolvimento.
Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.

Rodrigo Novaes <div>Deputado</div>
Justificativa
É com orgulho que parabenizamos a ultima iniciativa do Governo do Estado, na pessoa do Exmo. Sr. Governador Eduardo Campos, em sua decisão de implantar o primeiro Parque Eólico do interior do Estado, na cidade de Tacaratu, sertão pernambucano.
A medida é de grande importância para toda a região, pois dinamizará a matriz energética do Estado, tornando Pernambuco menos dependente das atuais formas de produção.
A energia eólica é uma das mais modernas fontes de energia atuais, gerando grandes vantagens para todos. A fonte é sustentavelmente correta, ou seja, é inesgotável e não emite gases poluentes e nem gera resíduos, evitando, portanto, a emissão dos gases do efeito estufa.
Além disso, os parques eólicos são compatíveis com outros meios de utilização do terreno, tais como a agricultura e criação do gado, notadamente as principais atividades econômicas do interior pernambucano, conseguindo, dessa forma, conciliar a modernização sem prejudicar as atuais culturas locais.
A implantação do parque vai gerar empregos diretos e indiretos ao habitantes locais, atraindo investimentos diversos para a região, dinamizando a economia.
Pelos motivos acima descritos, registramos, em nome desta Casa Legislativa, os mais dignos votos de aplauso ao Exmo. Sr. Governador do Estado, pela decisão de implantar o Parque Eólico na cidade de Tacaratu, dando continuidade ao plano de interiorização do desenvolvimento.
Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2011.

Requerimento N° 834/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO ao Santa Cruz Futebol Clube** pela conquista do acesso a série C do Campeonato Brasileiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Vice Governador do Estado de Pernambuco **João Lyra Neto**, ao Exmo. Sr. Desembargador **Bartolomeu Bueno**, ao Ilmo. Sr. **Fernando Bezerra Coelho**, Presidente do Conselho Deliberativo ; ao Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Sr. **Antônio Luiz Neto e ao Vice Presidente Joaquim Bezerra**, ao Presidente da Comissão Patrimonial **José Augusto de Paula Neto**, ao Diretor do Centro de Treinamento, Sr. **Alberto Lisboa**, todos na na Avenida Beberibe, nº 1285, Arruda - Recife/PE - CEP 52130-000 , ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. **EVANDRO BARROS CARVALHO**, na rua Dom Bosco, 871, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50.070-070, ao Presidente da JUCEPE, Sr. **Roberto Arraes**.

Justificativa
O Santa Cruz garantiu a classificação para a Série C do Campeonato Brasileiro de 2012, neste domingo (16), no Arruda, quando empatou com o Treze/PB, em 0x0. Na verdade, a classificação veio na semana passada, quando o Tricolor empatou em Campina Grande/PB, por 3x3. Como o Galo da Borborema não conseguiu marcar no Arruda, a vaga ficou com o Mais Querido.
Quase 60 mil torcedores acompanharam a partida nas arquibancadas do Mundial do Arruda, proporcionando um verdadeiro espetáculo, que ajudou os guerreiros tricolores a conquistarem esta classificação histórica, que tirou o time da quarta divisão do futebol nacional, após quatro anos de sofrimento.
Lágrimas diferentes daquelas dos cinco últimos anos. Desta vez, de felicidade, de emoção. O povão está em êxtase. O Santa Cruz, enfim, se livrou da Série D. Com uma temporada perfeita em termos de resultados, o elenco de Zé Teodoro conseguiu personificar em campo o espírito guerreiro que a torcida tanto pedia das arquibancadas. Conseguiu o objetivo. Etapa por etapa, vencida muito mais na raça e na vontade do que no talento. Na realidade, não importa como foi. O mais importante é que foi. O time e a torcida, de mãos dadas. Acordaram um gigante. Fizeram-no se reencontrar com as vitórias. Mais do que isso, o Tricolor agora tem a chance de fazer o caminho inverso. Da elite veio, à elite voltará. Que a Série C seja apenas mais um estágio rápido e passageiro.
Parabéns Santa Cruz Futebol Clube.
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Aluíso Lessa <div>Deputado</div>
Justificativa
O Santa Cruz garantiu a classificação para a Série C do Campeonato Brasileiro de 2012, neste domingo (16), no Arruda, quando empatou com o Treze/PB, em 0x0. Na verdade, a classificação veio na semana passada, quando o Tricolor empatou em Campina Grande/PB, por 3x3. Como o Galo da Borborema não conseguiu marcar no Arruda, a vaga ficou com o Mais Querido.
Quase 60 mil torcedores acompanharam a partida nas arquibancadas do Mundial do Arruda, proporcionando um verdadeiro espetáculo, que ajudou os guerreiros tricolores a conquistarem esta classificação histórica, que tirou o time da quarta divisão do futebol nacional, após quatro anos de sofrimento.
Lágrimas diferentes daquelas dos cinco últimos anos. Desta vez, de felicidade, de emoção. O povão está em êxtase. O Santa Cruz, enfim, se livrou da Série D. Com uma temporada perfeita em termos de resultados, o elenco de Zé Teodoro conseguiu personificar em campo o espírito guerreiro que a torcida tanto pedia das arquibancadas. Conseguiu o objetivo. Etapa por etapa, vencida muito mais na raça e na vontade do que no talento. Na realidade, não importa como foi. O mais importante é que foi. O time e a torcida, de mãos dadas. Acordaram um gigante. Fizeram-no se reencontrar com as vitórias. Mais do que isso, o Tricolor agora tem a chance de fazer o caminho inverso. Da elite veio, à elite voltará. Que a Série C seja apenas mais um estágio rápido e passageiro.
Parabéns Santa Cruz Futebol Clube.
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Aluíso Lessa <div>Deputado</div>
Justificativa
O Santa Cruz garantiu a classificação para a Série C do Campeonato Brasileiro de 2012, neste domingo (16), no Arruda, quando empatou com o Treze/PB, em 0x0. Na verdade, a classificação veio na semana passada, quando o Tricolor empatou em Campina Grande/PB, por 3x3. Como o Galo da Borborema não conseguiu marcar no Arruda, a vaga ficou com o Mais Querido.
Quase 60 mil torcedores acompanharam a partida nas arquibancadas do Mundial do Arruda, proporcionando um verdadeiro espetáculo, que ajudou os guerreiros tricolores a conquistarem esta classificação histórica, que tirou o time da quarta divisão do futebol nacional, após quatro anos de sofrimento.
Lágrimas diferentes daquelas dos cinco últimos anos. Desta vez, de felicidade, de emoção. O povão está em êxtase. O Santa Cruz, enfim, se livrou da Série D. Com uma temporada perfeita em termos de resultados, o elenco de Zé Teodoro conseguiu personificar em campo o espírito guerreiro que a torcida tanto pedia das arquibancadas. Conseguiu o objetivo. Etapa por etapa, vencida muito mais na raça e na vontade do que no talento. Na realidade, não importa como foi. O mais importante é que foi. O time e a torcida, de mãos dadas. Acordaram um gigante. Fizeram-no se reencontrar com as vitórias. Mais do que isso, o Tricolor agora tem a chance de fazer o caminho inverso. Da elite veio, à elite voltará. Que a Série C seja apenas mais um estágio rápido e passageiro.
Parabéns Santa Cruz Futebol Clube.
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Aluíso Lessa <div>Deputado</div>
Justificativa
O Santa Cruz garantiu a classificação para a Série C do Campeonato Brasileiro de 2012, neste domingo (16), no Arruda, quando empatou com o Treze/PB, em 0x0. Na verdade, a classificação veio na semana passada, quando o Tricolor empatou em Campina Grande/PB, por 3x3. Como o Galo da Borborema não conseguiu marcar no Arruda, a vaga ficou com o Mais Querido.
Quase 60 mil torcedores acompanharam a partida nas arquibancadas do Mundial do Arruda, proporcionando um verdadeiro espetáculo, que ajudou os guerreiros tricolores a conquistarem esta classificação histórica, que tirou o time da quarta divisão do futebol nacional, após quatro anos de sofrimento.
Lágrimas diferentes daquelas dos cinco últimos anos. Desta vez, de felicidade, de emoção. O povão está em êxtase. O Santa Cruz, enfim, se livrou da Série D. Com uma temporada perfeita em termos de resultados, o elenco de Zé Teodoro conseguiu personificar em campo o espírito guerreiro que a torcida tanto pedia das arquibancadas. Conseguiu o objetivo. Etapa por etapa, vencida muito mais na raça e na vontade do que no talento. Na realidade, não importa como foi. O mais importante é que foi. O time e a torcida, de mãos dadas. Acordaram um gigante. Fizeram-no se reencontrar com as vitórias. Mais do que isso, o Tricolor agora tem a chance de fazer o caminho inverso. Da elite veio, à elite voltará. Que a Série C seja apenas mais um estágio rápido e passageiro.
Parabéns Santa Cruz Futebol Clube.
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Requerimento N° 835/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos um voto de congratulações pelos 49 anos de existência da Central de Abastecimento de Pernambuco (Ceasa) que será comemorado no dia 18 de outubro de 2011. Da decisão desta Casa, e do interior teor desta preposição, dê-se conhecimento ao Ilm. Sr. Dr. **Romero Pontual**, diretor-presidente da CEASA-PE com endereço na BR 101 Sul, Km70 - Edifício Adm.Central - 2ªAndar - Curado – RecifePE - 50790-900.

Justificativa
A CEASA-PE tem como objetivo racionalizar e otimizar os processos de Comercialização e de Abastecimento de Produtos Alimentícios e Atípicos, disponibilizando infraestrutura, gerenciamento, apoio logístico e serviços complementares, priorizando a regularidade da oferta, o fluxo de informações no segmento da produção, a comercialização e o fortalecimento do livre comércio/regulação do mercado.
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Marcantônio Dourado <div>Deputado</div>
Justificativa
A CEASA-PE tem como objetivo racionalizar e otimizar os processos de Comercialização e de Abastecimento de Produtos Alimentícios e Atípicos, disponibilizando infraestrutura, gerenciamento, apoio logístico e serviços complementares, priorizando a regularidade da oferta, o fluxo de informações no segmento da produção, a comercialização e o fortalecimento do livre comércio/regulação do mercado.
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Requerimento N° 836/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalida-des regimentais, seja registrado **VOTO DE PESAR, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. ANTÔNIO TAVARES DE SÁ**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Alves Tavares de Sá, ex-prefeito de Verdejante, Mário Antônio Alves Tavares de Sá, Adelaide Alves Tavares de Sá, Ademilde Alves Tavares de Sá, Adeclide Alves Tavares de Sá, Francisco Alves Tavares de Sá e Péricles Alves Tavares de Sá - à rua Mariano Gomes 36 - Verdejante - CEP 56120-000.

Justificativa
1924 – O Sr. Antônio Tavares nasceu no sítio Cacimba Nova – Verdejante, filho primogênito de Joaquim Tavares de Sá e Adelaide Tavares de Sá.
Estudou em escolas rurais e posteriormente fez o curso de Contabilidade através do então Instituto Universal, pelo rádio (comum na época);
1940 (aos 15 anos) – Foge de casa no intuito de cursar o ginásio e científico para fazer carreira em Engenharia, sendo resgatado a mando dos seus pais e passa a morar na casa de uma tia;
1942 (aos 18 anos) – Graças aos conhecimentos em contabilidade, assume a Gerência da recém instalada Usina de

Recife, 18 de outubro de 2011

Beneficiamento de Carová em Verdejante, então distrito do município de Salgueiro;
1945 (aos 21 anos) – Ganha eleição para Vereador em Salgueiro;
1946 – Instala uma Loja de Tecidos em Verdejante;
1948 (aos 24 anos) – Casa-se com seu grande amor e parceira de toda vida Maria Alves de Sá (Dona Bá);
1949 – Nasce o primeiro filho, Mário Antonio, e na década de 50 nascem os filhos Adelaide, Ademilde, Adeclide e Francisco;
1957 (aos 33 anos) – Assume a presidência da Câmara de Vereadores de Salgueiro;
1958 – Lidera o movimento pela emancipação de Verdejante;
1959 – Torna-se Vice Prefeito do Município de Salgueiro;
1961 – Nasce seu último filho, Péricles;
1961 – É consolidada a emancipação de Verdejante pelo STF;
1962 – No dia 25 de março é instalado o Município de Verdejante;
1962 – Vence com expressiva maioria, a primeira eleição para Prefeito de Verdejante;
1966 – Termina sua carreira política de mandatos no legislativo e no executivo dos municípios de Salgueiro e Verdejante, passando a atuar como líder político no município de Verdejante, dando apoio a todas as gestões subseqüente à sua acreditando e atendendo a comunidade nas questões sociais até o último dia de vida;
1967 – Instala Torrefação de Café e Fábrica de Fubá;
1969 – Entra através de concurso público, na SEFAZ – Secretaria da Fazenda do Estado, atuando como Auditor Fiscal;
1983 – Aposenta-se da SEFAZ atuando em Recife, e funda a Cerâmica Nova Vida em Verdejante – PE;

No final dos anos 80, num momento de retração na indústria nacional, vende a cerâmica;
Anos 90 – Sempre comprometido com o crescimento do Município de Verdejante, atua junto ao seu irmão José Tavares de Sá no planejamento urbano e intensificação de loteamentos, o que fez a cidade triplicar sua área habitável;
2004 – em 30/05 Falece no Recife sua esposa aos 78 anos;
2011 – em 09/11 Falece em Serra Talhada aos 87 anos;
Em síntese, isto é um pouco da vida e da história de um sertanejo lutador, inteligente, querido por todos em Verdejante, respeitado, admirado e que partiu para sempre, mas jamais será esquecido. O seu amor à Verdejante não tinha limites, sendo uma figura ímpar, acima das paixões políticas e partidárias. Nesta hora de tristeza e saudade para a família e os amigos, queremos expressar a nossa solidariedade. Que o seu exemplo de correção como cidadão e homem público seja seguido pelas nossas gerações.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2011.
Rodrigo Novaes <div>Deputado</div>

Requerimento N° 837/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos um voto de aplausos para o CREMEPE – Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, pela comemoração do dia dos Médicos.

Da decisão desta Casa, e do interior teor desta preposição, dê-se conhecimento a Presidente do Cremepe, Ilm^o Sr.^o Dr.^o . HELENA MARIA CARNEIRO LEÃO, com endereço na Rua Conselheiro Portela,203–Espinheiro–Recife-PE–CEP.52020-030.

Justificativa
O médico é um dos mais importantes profissionais presentes em nossa sociedade. Sua função está ligada à manutenção e restauração da saúde. Este profissional utiliza o saber específico, técnicas e abordagens que lhe permitem promover a saúde e o bem-estar físico, mental e social dos indivíduos.
No dia 18 de outubro, comemora-se o dia daquele que se preocupa com a nossa saúde, e não sossega enquanto a gente não fica bom. Ele é o médico, seja pediatra, ginecologista, oncologista ou clínico geral, não importa a especialidade.
É sábio conhecedor de cada parte do corpo humano, sabendo o que devemos fazer quando algo não vai bem em nosso organismo. É ele quem investiga as causas das doenças humanas, buscando sua prevenção e cura.
A data 18 de outubro foi escolhida em homenagem a São Lucas, padroeiro da medicina e consta como dia do santo pela tradição litúrgica. São Lucas exercia a profissão de médico e também tinha vocação pela pintura. Escreveu o terceiro evangelho e o "ato dos apóstolos" da Bíblia Sagrada. Acredita-se que veio de família abastada pelo seu estilo literário.
A medicina é a ciência que investiga a natureza e a origem das doenças do homem de modo a preveni-las, controlá-las e curá-las, preservando assim a saúde das pessoas. A palavra deriva do verbo latino <i>mederi</i> que significa curar e tratar.
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Marcantônio Dourado <div>Deputado</div>
Justificativa
O médico é um dos mais importantes profissionais presentes em nossa sociedade. Sua função está ligada à manutenção e restauração da saúde. Este profissional utiliza o saber específico, técnicas e abordagens que lhe permitem promover a saúde e o bem-estar físico, mental e social dos indivíduos.
No dia 18 de outubro, comemora-se o dia daquele que se preocupa com a nossa saúde, e não sossega enquanto a gente não fica bom. Ele é o médico, seja pediatra, ginecologista, oncologista ou clínico geral, não importa a especialidade.
É sábio conhecedor de cada parte do corpo humano, sabendo o que devemos fazer quando algo não vai bem em nosso organismo. É ele quem investiga as causas das doenças humanas, buscando sua prevenção e cura.
A data 18 de outubro foi escolhida em homenagem a São Lucas, padroeiro da medicina e consta como dia do santo pela tradição litúrgica. São Lucas exercia a profissão de médico e também tinha vocação pela pintura. Escreveu o terceiro evangelho e o "ato dos apóstolos" da Bíblia Sagrada. Acredita-se que veio de família abastada pelo seu estilo literário.
A medicina é a ciência que investiga a natureza e a origem das doenças do homem de modo a preveni-las, controlá-las e curá-las, preservando assim a saúde das pessoas. A palavra deriva do verbo latino <i>mederi</i> que significa curar e tratar.
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Marcantônio Dourado <div>Deputado</div>
Justificativa
O médico é um dos mais importantes profissionais presentes em nossa sociedade. Sua função está ligada à manutenção e restauração da saúde. Este profissional utiliza o saber específico, técnicas e abordagens que lhe permitem promover a saúde e o bem-estar físico, mental e social dos indivíduos.
No dia 18 de outubro, comemora-se o dia daquele que se preocupa com a nossa saúde, e não sossega enquanto a gente não fica bom. Ele é o médico, seja pediatra, ginecologista, oncologista ou clínico geral, não importa a especialidade.
É sábio conhecedor de cada parte do corpo humano, sabendo o que devemos fazer quando algo não vai bem em nosso organismo. É ele quem investiga as causas das doenças humanas, buscando sua prevenção e cura.
A data 18 de outubro foi escolhida em homenagem a São Lucas, padroeiro da medicina e consta como dia do santo pela tradição litúrgica. São Lucas exercia a profissão de médico e também tinha vocação pela pintura. Escreveu o terceiro evangelho e o "ato dos apóstolos" da Bíblia Sagrada. Acredita-se que veio de família abastada pelo seu estilo literário.
A medicina é a ciência que investiga a natureza e a origem das doenças do homem de modo a preveni-las, controlá-las e curá-las, preservando assim a saúde das pessoas. A palavra deriva do verbo latino <i>mederi</i> que significa curar e tratar.
Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2011.

Marcantônio Dourado <div>Deputado</div>
Just